

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PROJETO DE LEI Nº 593./88.

EM, 16/09/88.

EMENTA:-- DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE ESPECIFI  
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=====

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua ESTEVAM ROMÃO FRANÇA,  
o logradouro que parte da Rua Dr. José Torquato e segue até a Rua  
Alexandre Pinto, no Conjunto Habitacional "PRINCEZINHA DO OESTE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos  
Ferros - Rn, em 16 de setembro de 1988.

*Vicente Pessoa de Queiroz*

Vicente Pessoa de Queiroz  
Vereador.